



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1029 | Sexta, 08/03/2024



## PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo de Santo Antônio de Jesus - Ba  
CNPJ :13.252.234/0001-78

### SESSÃO Nº :03/2024

Da 03ª Sessão Ordinária da Poder Legislativo de Santo Antônio de Jesus - Ba Sessão a realizar no dia 11 de March de 2024

### Expediente

*Leitura*

(PDL-0016/2024) - Projeto de Decreto de autoria da vereadora Tia Adriana, que Concede a Medalha Rotary á Sra Rosangela Soares Barbosa, e dá outras providências.

*Leitura*

(IN-0014/2024) - Indicação de autoria da vereadora Dalva Mercês ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Sr. Genival Deolino de Souza, em conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a pavimentação com drenagem da Rua Joeirana, a partir do nº 289 ( Ponto de referência entrada da 4º Travessa da Joeirana), neste Município.

*Leitura*

(IN-0015/2024) - Indicação da vereadora Dalva Mercês Barreto ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Sr. Genival Deolino de Souza, em conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que proceda a instalação do piso tátil, no acesso que liga a sede da Associação Santantoniense dos Deficientes Visuais – ASDEV a Av. Vereador João Silva, (Ponto de Referência Antiga LBA), neste Município.

*Leitura*

(IN-0016/2024) - Indicação de autoria da Vereadora Tia Adriana, que indica ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Genival Deolino Souza em conjunto com a Secretaria Municipal competente a necessidade de asfalto na Rua Vereador João Delfino, conforme especifica a justificção.

*Leitura*

(IN-0017/2024) - Indicação de autoria da vereadora Tia Adriana, que Indica ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Genival Deolino Souza em conjunto com a Secretaria Municipal competente a necessidade de manutenção da ponte da Joeirana, que liga a casaca de ferro, Rio Jequitibá, conhecida como Rio da laje, conforme especifica a justificção.

*Leitura*

(IN-0018/2024) - indicação de autoria da vereadora Tia Adriana, que indica ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Genival Deolino Souza em conjunto com a Secretaria Municipal competente, em razão de enviou ao Gabinete Virtual da Vereadora Tia Adriana de demandas pelos moradores locais, a necessidade de manutenção do calçamento da Rua Manoel Honorato, nº 609, no bairro da Rádio Clube, conforme especifica a justificção.



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1029 | Sexta, 08/03/2024



## PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo de Santo Antônio de Jesus - Ba  
CNPJ :13.252.234/0001-78

### SESSÃO Nº :03/2024

Da 03ª Sessão Ordinária da Poder Legislativo de Santo Antônio de Jesus - Ba Sessão a realizar no dia 11 de March de 2024

### Expediente

Qtd. de Elementos : 6

---

Mesa Diretora



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1029 | Sexta, 08/03/2024



## **PODER LEGISLATIVO** *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2024**

**De 06 de março de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria à Sr<sup>a</sup> **Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 14/2021, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedida à Sr<sup>a</sup> **Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho** a Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços na luta pelo progresso e desenvolvimento de nosso município de Santo Antônio de Jesus.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, em 06 de março de 2024.**

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Carlos de Oliveira Ramos  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Gilvandro Sacramento Couto (Dr. Gil)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1029 | Sexta, 08/03/2024



## **PODER LEGISLATIVO** *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2024**

**De 06 de março de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria à Sr<sup>a</sup> **Railda Oliveira Marques** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 14/2021, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedida à Sr<sup>a</sup> **Railda Oliveira Marques** a Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços na luta pelo progresso e desenvolvimento de nosso município de Santo Antônio de Jesus.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, em 06 de março de 2024.**

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Carlos de Oliveira Ramos  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Uberdan Cardoso



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1029 | Sexta, 08/03/2024



## **PODER LEGISLATIVO** *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2024**

**De 06 de março de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria à Sr<sup>a</sup> **Sandra Ribeiro dos Santos Pinto** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 14/2021, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedida à Sr<sup>a</sup> **Sandra Ribeiro dos Santos Pinto** a Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços na luta pelo progresso e desenvolvimento de nosso município de Santo Antônio de Jesus.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, em 06 de março de 2024.**

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Carlos de Oliveira Ramos  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria da Vereadora Dalva Mercês

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1029 | Sexta, 08/03/2024



## ***PODER LEGISLATIVO*** *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2024**

**De 06 de março de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria à Sr<sup>a</sup> **Joseane Oliveira França** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 14/2021, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedida à Sr<sup>a</sup> **Joseane Oliveira França** a Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços na luta pelo progresso e desenvolvimento de nosso município de Santo Antônio de Jesus.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, em 06 de março de 2024.**

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Carlos de Oliveira Ramos  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria da Vereadora Dalva Mercês

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1029 | Sexta, 08/03/2024



## **PODER LEGISLATIVO** *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2024**

**De 06 de março de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria à Sr<sup>a</sup> **Cíntia de Souza** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 14/2021, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedida à Sr<sup>a</sup> **Cíntia de Souza** a Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços na luta pelo progresso e desenvolvimento de nosso município de Santo Antônio de Jesus.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, em 06 de março de 2024.**

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Carlos de Oliveira Ramos  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Luciano Moura (Cuiuba)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1029 | Sexta, 08/03/2024



## **PODER LEGISLATIVO** *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2024**

**De 06 de março de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria à Sr<sup>a</sup> **Antonia Ribeiro Passos** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 14/2021, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedida à Sr<sup>a</sup> **Antonia Ribeiro Passos** a Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços na luta pelo progresso e desenvolvimento de nosso município de Santo Antônio de Jesus.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, em 06 de março de 2024.**

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Carlos de Oliveira Ramos  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Délcio Mascarenhas

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575





# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1029 | Sexta, 08/03/2024



## **PODER LEGISLATIVO** *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2024**

**De 06 de março de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria à Sr<sup>a</sup> **Michele Lago Pinheiro** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 14/2021, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedida à Sr<sup>a</sup> **Michele Lago Pinheiro** a Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços na luta pelo progresso e desenvolvimento de nosso município de Santo Antônio de Jesus.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, em 06 de março de 2024.**

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Carlos de Oliveira Ramos  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria do Vereador José Ailton Almeida (Ito Kanal Mix)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1029 | Sexta, 08/03/2024



## **PODER LEGISLATIVO** *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2024**

**De 06 de março de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria à Sr<sup>a</sup> **Luciana Santos Paixão** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 14/2021, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedida à Sr<sup>a</sup> **Luciana Santos Paixão** a Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços na luta pelo progresso e desenvolvimento de nosso município de Santo Antônio de Jesus.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, em 06 de março de 2024.**

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Carlos de Oliveira Ramos  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Altemir Dias

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1029 | Sexta, 08/03/2024



## **PODER LEGISLATIVO** *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2024**

**De 06 de março de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria à Sr<sup>a</sup> **Lídia Helena Leal Martini** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 14/2021, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedida à Sr<sup>a</sup> **Lídia Helena Leal Martini** a Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços na luta pelo progresso e desenvolvimento de nosso município de Santo Antônio de Jesus.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, em 06 de março de 2024.**

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Carlos de Oliveira Ramos  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Caique Barbosa

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1029 | Sexta, 08/03/2024



## **PODER LEGISLATIVO** *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2024**

**De 06 de março de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria à Sr<sup>a</sup> **Dinalva Amaral Sampaio** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 14/2021, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedida à Sr<sup>a</sup> **Dinalva Amaral Sampaio** a Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços na luta pelo progresso e desenvolvimento de nosso município de Santo Antônio de Jesus.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, em 06 de março de 2024.**

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Carlos de Oliveira Ramos  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria da Vereadora Adriana Nogueira de Oliveira Carvalho (tia Adriana)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1029 | Sexta, 08/03/2024



## **PODER LEGISLATIVO** *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2024**

De 06 de março de 2024

“Concede Título de Cidadania ao Sr. **Ricardo Falcão Souza Aguiar**, e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedido ao Sr. **Ricardo Falcão Souza Aguiar**, o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente, em 06 de março de 2024.**

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Adriana Nogueira de Oliveira Carvalho  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Carlos de Oliveira Ramos  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Uberdan Cardoso

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575



## **PODER LEGISLATIVO**

*Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 12/2024**

De 06 de março de 2024

“Concede Título de Cidadania à Sr<sup>a</sup>. **Ana Cristina Santos Pita**, e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedido à Sr<sup>a</sup>. **Ana Cristina Santos Pita**, o Título Honorífico de Cidadã Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente, em 06 de março de 2024.**

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Adriana Nogueira de Oliveira Carvalho  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Carlos de Oliveira Ramos  
**2º Secretário**

*Projeto de Decreto de autoria do Vereador Gilvandro Sacramento Couto (Dr. Gil)*

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1029 | Sexta, 08/03/2024



## PODER LEGISLATIVO Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus Estado da Bahia

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, por intermédio de seu Agente de Contratação, designados pela Portaria Nº 005 DE 05 DE JANEIRO DE 2024, em cumprimento ao disposto da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados do ramo pertinente, o processo de LICITAÇÃO na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Lance por LOTE, Seleção das melhores Propostas de Preço para Aquisição de combustível para atender a necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, de forma parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Modo de Disputa Aberto e Fechado, conforme quantitativos e especificação constantes no Termo de Referência, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 08/03/2024 09:30

FIM REC. PROPOSTA: 20/03/2024 08:30

INÍCIO DISPUTA: 20/03/2024 09:00

Para demais informações contato via e-mail: [licitacaocamarasaj@hotmail.com](mailto:licitacaocamarasaj@hotmail.com), telefone (75) 3631-3575 ou acessar link da BLL Compras: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D\\_eu7n9Va0keQp3cSycxzk6fZFUOwAI3N%2FwTuhqpK8f%2Fj9dd%2FXmHKhswhn24WdUn1mVetAG\\_idZr33nm4o8kC5UcHhgjRvH0Xi\\_ixXc2pM\\_o%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D_eu7n9Va0keQp3cSycxzk6fZFUOwAI3N%2FwTuhqpK8f%2Fj9dd%2FXmHKhswhn24WdUn1mVetAG_idZr33nm4o8kC5UcHhgjRvH0Xi_ixXc2pM_o%3D)

Edital e seus anexo estão disponíveis na plataforma BLL Compras, conforme link: <https://bll.org.br/>

Contato suporte BLL Fornecedor: (41) 3097-4600

Santo Antônio de Jesus/BA, 08 de fevereiro de 2024.

Raugh Araujo Neri  
Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1029 | Sexta, 08/03/2024

08/03/2024, 09:12

Extrato de publicação 001/2024 - BLLCOMPRAS



**BLL COMPRAS**

## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2024

Nº PROC. ADM. 018/2024

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor RAUPH ARAÚJO NERI e tendo como autoridade FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.

**PUBLICAÇÃO:** 08/03/2024 09:08

**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 08/03/2024 09:30

**FIM REC. PROPOSTA:** 20/03/2024 08:30

**INÍCIO DISPUTA:** 20/03/2024 09:00

**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE

**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO E FECHADO

**EXCLUSIVO ME:** NÃO

**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 151.750,0000

### OBJETO DO PROCESSO

Seleção das melhores Propostas de Preço para Aquisição de combustível para atender a necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, de forma parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

### OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

suporte BLL Fornecedor: (41) 3097-4600

Para demais informações contato via e-mail: [legislativo@camarasaj.ba.br](mailto:legislativo@camarasaj.ba.br), telefone: 7536313575 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D\\_eu7n9Va0keQn3cSyczk6fZFUOwAl3N%2FwTuhqpK8f%2Fj9dd%2FXmHKshwn24WdUn1mVetAG\\_idZr33nm4o8kC5UcHhgjRvH0Xi\\_ixXc2pM\\_o%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D_eu7n9Va0keQn3cSyczk6fZFUOwAl3N%2FwTuhqpK8f%2Fj9dd%2FXmHKshwn24WdUn1mVetAG_idZr33nm4o8kC5UcHhgjRvH0Xi_ixXc2pM_o%3D)

RAUPH ARAÚJO NERI

SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA - 08/03/2024





# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1029 | Sexta, 08/03/2024



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

Pelo presente ato, conforme o Processo Administrativo em epigrafe, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo ART. 72 E 74, INCISO III, ALÍNEAS “B”, “C” E “E” DA LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Presidência e Deliberação favorável da Comissão de Licitações Contratação pela referida contratação da proposta de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica às comissões de agricultura, meio ambiente e reforma agrária, bem como comissão de igualdade étnico racial, pelo período de 10 (dez) meses, junto ao escritório DANTAS & BENEVIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, detentora de notória especialização através dos seus técnicos responsáveis, conforme regras previstas no Termo de Referência e Proposta Contratada.

Santo Antônio de Jesus/BA, 01 de março de 2024.

---

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1029 | Sexta, 08/03/2024



## PODER LEGISLATIVO

*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

### EXTRATO

**CONTRATO Nº 09/2024 ; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024; RATIFICAÇÃO EM: 01/03/2024; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – BA, INSCRITA NO CNPJ N.º 13.252.234/0001-78; CONTRATADA: DANTAS & BENEVIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITA NO CNPJ S Nº 46.662.726/0001-90; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ÀS COMISSÕES DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRÁRIA, BEM COMO COMISSÃO DE IGUALDADE ÉTNICO RACIAL; FUNDAMENTO LEGAL: ART. 72 E 74, INCISO III, ALÍNEAS “B”, “C” E “E” DA LEI Nº 14.133/2021; VALOR GLOBAL: R\$91.300,00 (NOVENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS). VIGÊNCIA: DE 01.03.2024 A 31.12.2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: I-UNIDADE: 01- CAMARA MUNICIPAL II- PROJETO/ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL III- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00.00 –SERVIÇOS DE CONSULTORIA IV-FONTE DE RECURSOS: 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; DATA DA ASSINATURA: 01.03.2024; PELO CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; PELA CONTRATADA: RICARDO DANTAS MOREIRA.**